



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, e disciplinada no art. 14, e seguintes, do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Felipe Augusto de Almeida Souza

Francislene Aparecida Veiga

Heloisa Klemm Scarpim

Jéssica da Silva João

Leonardo Fernandes Rela

Luiz Henrique Toresin

Neuri José Anzolin

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Daniele Alessandra Maso Abe

Gabriela Raffanti
Luciana de Assis Cirio da Costa
Matheus Dias da Silva
Priscila Felicio Silva
Ruth Camille Martins Matos
Silvia Regina Reis Santaella
Vinicius dos Santos Pinto
William da Silva Baptista

III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Alexandre Moreira de Souza
Amanda de Farias
Ana Maria de Souza
Anelise Alves de Lima
Ariane de Lima Macedo
Camila Barros Silva
Claudia Fregoneze Algave
Cristiane Vieira Gozzo
Diego Meleiro Novaretti
Edilaine Cardoso Santos
Gisele Cristina Felizardo
Josi Maria Brochetto
Kelly Aparecida Torres
Livia Penteado Pinheiro
Maria Cristina Chemite
Mariangela Aiello Prestes
Patricia Ribeiro Pierassi
Silvia Helena Natal
Sylvia Maria Ometto

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Alexandre Castro Nunes

Fabiane Batistella de Oliveira

Sandro Moscardini

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Fernando Costa Braga

José Ricardo Guimarães Carvalho

Juliano de Oliveira

Margareth Lessi

Regiane Rodrigues Rossini

Solange Fernandes Vetrenka

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Frank Hideo Nisimura

Gabriela de Souza Gachet

Georgea Carla Leite Casoti

Marcia Alessandra Domingues

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Aline de Oliveira Tsun

Aline Maria Anselmo Magalhães

Aline Rebuci Rodrigues

Andréa Facci

Andrea Fernandes Gimenes Ferreira

Cibele Silva Rizzato

Cinthia Rizzato Polonio

Cristiane Cusin Pupo

Daiane Soares da Silva Gonçalves

Daniela Martins

Edson Pereira D'Assunção

Elaine Cristina Sanches

Fernanda Chiaramonte Torezin
Gabriela Fontebasso Schincariol
Iara Turquetto e Silva
Janete Aparecida da Silva Marini
Lucelia Cassalho Rodrigues de Moura
Mariana Angelita Rodrigues
Mariangela Barros Vergara Martins
Patricia de Lima Lopes Sousa
Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira
Sheila Hamburg Urtado
Silvana Miranda Alves Larrubia
Sônia Aparecida Fantatto Sigoli

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Cesar Munir de Almeida
Joyce Gomes de Almeida
Marcelo Henrique Pimentel
Maria de Lurdes Petroni
Maria José Castelani
Michele Mourão Garcia
Miriam Ferreira de Godoy
Tatila de Lima Costa Storani

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Adriana Martins de Oliveira Lima
Bruno Henrique Silva Pizzi
Ellen Cristina Malissi de Souza Ribeiro
Márcio César Santiago
Taís Cristina de Oliveira
Vitor Henrique Rizardi Muniz

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline Giovannelli Ramos

Bruno Piero da Silva Masqui

Danilo de Lima Felipe

Fernando Aparecido de Mattos

Juliana Baldi da Silva

Luciane de Fátima Segatti

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Gustavo Jose Deo de Mesquita do Espirito Santo

Marcela Franco Zamboni

Nathalia Pereira Liba Ramos

Yara Cristini das Graças Praxedes

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Adriana Favaro Domingues

Diego Pereira Santos

Gislaine Micheletti

Juliana Maria Maia

Marcus Felipe Tarcísio

Vanessa Belleze de Oliveira

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Eduardo Ribeiro Pagliarde

Gabriela Dayane Pires Nogueira

Ricardo Ferreira

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Ana Maria Boschi da Silva
Kalinca Andrea Timponi Ritoni
Patrícia de Freitas Duarte
Thiago Antonio Zacaratto
Viviane de Cassia Olivatto Galiano

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Claudio de Souza
Erich Streng Godoi
Fernando César Zarantonello
Jean Carlos Martins Spinelli
Marcelo Marques da Silva
Paulo Henrique Munhoz

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Carolina de Lima Rossi
Elaine Cristina Contato
Elisa Cristina Siqueira Van Ginkel
Gleice Luiza de Frias Santos
Jane Rodrigues de Campos Tonetti
Luciane Yurika Koga
Lucimara de Lima Mantovani

Na abertura de cada procedimento administrativo para a escolha da Organização da Sociedade Civil, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes, que farão parte da respectiva COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 20, de 02 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 18/03/2025, às 08:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 18/03/2025, às 09:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2199695** e o código CRC **740A58BE**.